

ETEC RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO - SP

## EDITAL n.º02 de 30 / Setembro / 2015

A **Escola Técnica Estadual Raposo Tavares**, município de São Paulo, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes dos curso Técnicos em Química, Contabilidade e Secretariado** para o 1º semestre de 2016.

### I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos Técnicos da ETEC Raposo Tavares.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliações de competências desenvolvidas em:
  - 2.1 Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento devidamente comprovados, na própria escola ou em outras,
  - 2.2 Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extra curriculares)
  - 2.3 No trabalho
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto de Cursos da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

### II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 03 a 10 de novembro de 2015, na secretaria da escola, no horário das 15h às 18hs.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola.
  - 2.3 Cópia simples da Célula de Identidade (RG)
  - 2.4 Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou 2º grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou do certificados de eliminação de no mínimo 4(quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA).
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos técnicos.
  - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema forma de ensino;

Rua Cachoeira Poraquê, 326 – Cohab Raposo Tavares – São Paulo - SP  
3782.5782 / 3782.5529

[www.etecraposotavares.com.br](http://www.etecraposotavares.com.br)  
e225dir@cps.sp.gov.br

27. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho;

- a) Carteira profissional e/ou comprovantes de exercício profissional.
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia do contrato social para proprietários de empresa.

2.8 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 a ser recolhido na secretaria da unidade, por conta da Associação de Pais e Mestres (APM).

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III. Do Processo de Avaliação

1.O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.

2.A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1 A primeira fase:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada.
- b) Análise da auto-avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova técnica objetiva que será realizada 13/11/2015 das 19h00 às 22h00 nas dependências da ETEC.
- d) O resultado da prova teórica objetiva será divulgado 01/12/2015 a partir das 15h00 no mural da secretaria e no site: <http://etecraposotavares.com.br>

2.2 Segunda fase:

- a) Entrevista e avaliação prática, se julgada necessária.
- b) A data, horário e local da realização da segunda fase, quando necessária, será divulgada junto com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 30% de aproveitamento na avaliação de competência teórica.

4. Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação;

5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e avaliação prática em laboratório, se a Comissão de Avaliação julgar necessário.

6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios;

6.1 Serão classificados no grupo I, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º ou no 1º e 2º módulos ou no 1º, 2º e 3º módulos que poderão ser matriculados respectivamente no 2º, no 3º ou 4º módulo da habilitação pretendida.

6.2 Serão classificados no grupo II, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

6.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 ou módulo 2 poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programa especial de estudos, à critério da comissão.

6.4 Extinto vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

6.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempates:

- a) Maior Idade
- b) Ordem de Inscrição

7. A classificação final será divulgada na Etec Raposo Tavares 01/12/2015, a partir das 15h00 no mural da secretaria e no site: <http://etecraposotavares.com.br>

#### IV. Da Convocação para Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 14/01/2016 e 15/01/2016 – HORÁRIO: das 14H00 às 17H00
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas:  
Inscrições: 03 a 10 de novembro de 2015 das 15H00 às 18H00  
Realização da prova: 13/11/2015 das 19H00 às 22H00  
Divulgação da classificação final do concurso 01/12/2015 a partir das 15H00 no mural da secretaria e no site: <http://etecraposotavares.com.br>  
Divulgação do número de vagas remanescentes e convocação para matrícula: 11/01/2016, no mural da secretaria e no site: <http://etecraposotavares.com.br>  
Matrícula: 14/01/2016 e 15/01/2016 – HORÁRIO: das 14H00 às 17H00  
Sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
9. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes dos curso Técnicos em Química, Contabilidade e Secretariado para o 1º semestre de 2016.

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

José Wanderlei Lua da Silva  
RG. 12.417.579-x

Controle de Mural			
Afixado em	30	/	09 / 2015
Retirado em	_____	/	_____ / _____